



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**EDITAL Nº TRF2-EDP-2022/00001, DE 4 DE JANEIRO DE 2022**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA - CANDIDATOS APROVADOS NA COTA  
DESTINADA AOS CANDIDATOS NEGROS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a terceira convocação dos candidatos para a realização da fase da verificação da autodeclaração firmada para concorrer na condição de candidatos negros no Concurso Público, de acordo com o previsto no Capítulo VI do Edital nº 01/2016, de 23 de novembro de 2016 e as medidas adotadas em virtude da pandemia de Covid-19.

1. Convocação

1.1 A verificação será realizada em uma ou mais entrevistas, a critério da Comissão de Avaliação, constituída especificamente para esse propósito, conforme Portaria nº TRF2- PTP-2017/00264, de 16 de maio de 2017, e observará o disposto no Capítulo VI do Edital nº 01/2016 e os termos da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00018, de 27 de abril de 2017, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2).

2. Avaliação

2.1 A entrevista de verificação será realizada pela Comissão de Avaliação, na Sede do Tribunal, situado na Rua Acre, 80, 3º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias e horários a serem definidos e divulgados, conforme relação contendo os nomes dos candidatos, dias e horários, disponíveis na página do TRF2 (<http://www.trf2.jus.br>) e no site da organizadora CONSULPLAN (<http://www.consulplan.net>), devendo o candidato se apresentar com antecedência de apenas 30 minutos do horário agendado para evitar aglomeração.

2.1.1 Os candidatos aprovados nas listas de reserva que não figuraram na presente convocação permanecerão em cadastro de reserva e serão convocados para a realização desta etapa caso haja necessidade de nomeação de outros candidatos na condição de negros, em cumprimento ao disposto na legislação vigente acerca da reserva de vagas.

2.2 O TRF2 exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pelo presente Edital.

2.3 A convocação para verificação de que trata este Edital não assegura o direito à nomeação, que só ocorrerá a critério da Administração conforme previsto no item 1 do Capítulo XVIII do Edital nº 01/2016.



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.  
Documento Nº: 3312742-5812 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3312742-5812>

Classif. documental

20.02.03.01



TRF2EDP202200001A

SIGA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

2.4 Incumbirá à Comissão de Avaliação emitir parecer decisivo quanto ao enquadramento do candidato para ocupação de vagas destinadas a pessoas negras, observando-se o fenótipo apresentado pelo candidato, em avaliação pessoal.

2.4.1 Previamente à avaliação, o candidato deverá preencher o formulário que lhe será entregue, firmando autodeclaração que represente sua condição fenotípica.

2.4.2 Será tirada uma foto do candidato, por servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a qual, depois do aceite do candidato, será juntada no respectivo processo eletrônico.

2.4.3 Durante a entrevista de verificação o candidato poderá apresentar a documentação que julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de pessoa negra. A documentação entregue será disponibilizada para devolução ao candidato em local e data a serem divulgados posteriormente.

2.4.4 O parecer decisivo da Comissão de Avaliação será emitido com base na percepção de seus membros sobre o fenótipo apresentado pelo candidato durante a(s) entrevista(s).

2.5 O candidato será considerado enquadrado na condição de pessoa negra quando, pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Avaliação, decidir pelo atendimento ao quesito fenotípico.

2.6 O candidato que não for enquadrado, pela Comissão de Avaliação, nos termos do item 2.4.4, assim como o que não comparecer para a verificação na data, horário e local estabelecidos, será excluído da lista de reserva a candidatos negros, podendo continuar participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possuam pontuação nas provas de acordo com os limites estabelecidos neste Edital para classificação na lista geral.

2.7 Na hipótese de a Comissão constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, ele será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. A documentação será encaminhada ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação vigente.

2.8 Não haverá segunda chamada para convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato à verificação tratada neste Edital, ressalvadas as ausências motivadas por doenças infectocontagiosas ou quadro de saúde que impeça o deslocamento.

2.8.1 O candidato deverá apresentar atestado, contendo o CID da doença, nome e número do CRM do profissional, emitido no dia agendado para a verificação e protocolado no órgão responsável pela convocação, até às 17 h do 1º dia útil subsequente.

2.8.2 O atestado será submetido à homologação da área médica do órgão responsável pela convocação. O candidato que tiver o atestado homologado será novamente convocado para a verificação de que trata o item 2.4.4.

2.8.3 Ao candidato que não tiver o atestado homologado será aplicado o disposto no item 2.6.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**3. Documento de Identificação**

3.1 No dia da verificação o candidato deverá se apresentar, na hora agendada, munido de documento de identidade original (com foto) com validade no território nacional e CPF, caso este não conste no documento de identidade.

3.2 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na aplicação do disposto no item 2.6.

**4. Resultado da Avaliação**

4.1 O resultado da avaliação será informado pela Comissão de Avaliação ao candidato interessado, bem como será divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, disponível na página do TRF2 (<http://www.trf2.jus.br>) e no site da organizadora CONSULPLAN (<http://www.consulplan.net>), do qual o candidato terá 2 (dois) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao da entrevista, para interposição de recurso.

4.2 Após análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo da entrevista, em atendimento ao estabelecido no Edital nº 01/2016 e à Resolução nº TRF2-RSP2017/00018.

5 Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, deverão ser observados os seguintes itens:

a) o uso da máscara facial é obrigatório durante toda a permanência no prédio do Tribunal, ressalvado breve momento de retirada para verificação pelos integrantes da comissão, que farão uso da proteção durante todo o tempo;

b) não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais, devidamente comprovada a necessidade, devendo os mesmos fazer uso de máscara facial;

c) os candidatos deverão trazer caneta para preenchimento de formulário e assinatura;

d) caso seja necessário deverá ser observado o disposto no item 2.8, e seus subitens, deste Edital.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**MESSOD AZULAY NETO**  
**Presidente**



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.  
Documento Nº: 3312742-5812 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3312742-5812>



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021 - UASG 60001**

Nº Processo: 011354/21-00.212. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais para veículos das marcas GM, FIAT, FORD, MB, TOYOTA e VW, pertencentes ou que venham a pertencer à frota do Superior Tribunal Militar, pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 11/01/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: PC Dos Tribunais Superiores - Ed.sede Stm, Sala 1301. - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/60001-5-00078-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/01/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANGELICA CARMO ARAUJO  
Pregoeira

(SIASgnet - 10/01/2022) 60001-00001-2022NE000109

**AUDITORIA DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**  
**DIRETORIA DO FORO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 10/2021. PARTES: AUDITORIA DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR, CNPJ nº 00.497.552/0024-43, e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) notebooks de alto desempenho. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$13.736,00 (três mil setecentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2022. ASSINAM: A Exma. Doutora Denise de Melo Moreira, Juíza Federal Substituta da Auditoria da 12ª CIM, pela Contratante. O Senhor José Pacheco de Oliveira Junior, pela Contratada. PROCESSO SEI nº: 000425/21-12.125.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Processo SEI nº 000873/21-11.0011. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, celebrado entre a DIRETORIA DO FORO DA 11ª CIM e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01. OBJETO: Acréscimo Contratual de 25%. VALOR: R\$ 8.868,00. Programa de Trabalho - MTGI. VIGÊNCIA: 09/01/2022 a 08/01/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2022. ASSINAM: Dra Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Diretora do Foro, pelo Contratante, e José Pacheco de Oliveira Júnior, Sócio, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Processo SEI nº 000858/21-11.0011. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021, celebrado entre a DIRETORIA DO FORO DA 11ª CIM e a empresa LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 22.797.545/0001-03. OBJETO: Acréscimo Contratual de 20%. VALOR: R\$ 19.710,00. Programa de Trabalho - MTGI. VIGÊNCIA: 09/01/2022 a 08/01/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2022. ASSINAM: Dra Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Diretora do Foro, pelo Contratante, e Geraldo Teixeira Rodrigues Filho e Augusto Rosa Filho, Procuradores, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 90028**

Nº Processo: EOF-2021/157. Objeto: Contratação de empresa ou profissional autônomo para prestação de serviços especializados em limpeza, manutenção, regulagem e afinação do piano Fritz Dobbert de ¼ (um quarto) de cauda, do Centro Cultural Justiça Federal, localizado na Av. Rio Branco, 241 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/01/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 80, Sala 1004, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/90028-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/01/2022 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

FRANCISCO LUIS DUARTE  
Pregoeiro

(SIASgnet - 07/01/2022) 90028-00001-2022NE000298

**EDITAL Nº TRF2-EDP-2022/00001, DE 4 DE JANEIRO DE 2022**

Convocação para entrevista - candidatos aprovados na cota destinada aos candidatos negros O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a terceira convocação dos candidatos para a realização da fase da verificação da autodeclaração firmada para concorrer na condição de candidatos negros no Concurso Público, de acordo com o previsto no Capítulo VI do Edital nº 01/2016, de 23 de novembro de 2016 e as medidas adotadas em virtude da pandemia de Covid-19.

**1. Convocação**

1.1 A verificação será realizada em uma ou mais entrevistas, a critério da Comissão de Avaliação, constituída especificamente para esse propósito, conforme Portaria nº TRF2-PTP-2017/00264, de 16 de maio de 2017, e observará o disposto no Capítulo VI do Edital nº 01/2016 e os termos da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00018, de 27 de abril de 2017, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2).

**2. Avaliação**

2.1 A entrevista de verificação será realizada pela Comissão de Avaliação, na Sede do Tribunal, situado na Rua Acre, 80, 3º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias e horários a serem definidos e divulgados, conforme relação contendo os nomes dos candidatos, dias e horários, disponíveis na página do TRF2 (<http://www.trf2.jus.br>) e no site da organizadora CONSULPLAN (<http://www.consulplan.net>), devendo o candidato se apresentar com antecedência de apenas 30 minutos do horário agendado para evitar aglomeração.

2.1.1 Os candidatos aprovados nas listas de reserva que não figuraram na presente convocação permanecerão em cadastro de reserva e serão convocados para a realização desta etapa caso haja necessidade de nomeação de outros candidatos na condição de negros, em cumprimento ao disposto na legislação vigente acerca da reserva de vagas.

2.2 O TRF2 exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pelo presente Edital.

2.3 A convocação para verificação de que trata este Edital não assegura o direito à nomeação, que só ocorrerá a critério da Administração conforme previsto no item 1 do Capítulo XVIII do Edital nº 01/2016.

2.4 Incumbirá à Comissão de Avaliação emitir parecer decisivo quanto ao enquadramento do candidato para ocupação de vagas destinadas a pessoas negras, observando-se o fenotipo apresentado pelo candidato, em avaliação pessoal.

2.4.1 Previamente à avaliação, o candidato deverá preencher o formulário que lhe será entregue, firmando autodeclaração que represente sua condição fenotípica.

2.4.2 Será tirada uma foto do candidato, por servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a qual, depois do aceite do candidato, será juntada no respectivo processo eletrônico.

2.4.3 Durante a entrevista de verificação o candidato poderá apresentar a documentação que julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de pessoa negra. A documentação entregue será disponibilizada para devolução ao candidato em local e data a serem divulgados posteriormente.

2.4.4 O parecer decisivo da Comissão de Avaliação será emitido com base na percepção de seus membros sobre o fenotipo apresentado pelo candidato durante a(s) entrevista(s).

2.5 O candidato será considerado enquadrado na condição de pessoa negra quando, pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Avaliação, decidir pelo atendimento ao quesito fenotípico.

2.6 O candidato que não for enquadrado, pela Comissão de Avaliação, nos termos do item 2.4.4, assim como o que não comparecer para a verificação na data, horário e local estabelecidos, será excluído da lista de reserva a candidatos negros, podendo continuar participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possuam pontuação nas provas de acordo com os limites estabelecidos neste Edital para classificação na lista geral.

2.7 Na hipótese de a Comissão constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, ele será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. A documentação será encaminhada ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação vigente.

2.8 Não haverá segunda chamada para convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato à verificação tratada neste Edital, ressalvadas as ausências motivadas por doenças infectocontagiosas ou quadro de saúde que impeça o deslocamento.

2.8.1 O candidato deverá apresentar atestado, contendo o CID da doença, nome e número do CRM do profissional, emitido no dia agendado para a verificação e protocolado no órgão responsável pela convocação, até às 17 h do 1º dia útil subsequente.

2.8.2 O atestado será submetido à homologação da área médica do órgão responsável pela convocação. O candidato que tiver o atestado homologado será novamente convocado para a verificação de que trata o item 2.4.4.

2.8.3 Ao candidato que não tiver o atestado homologado será aplicado o disposto no item 2.6.

**3. Documento de Identificação**

3.1 No dia da verificação o candidato deverá se apresentar, na hora agendada, munido de documento de identidade original (com foto) com validade no território nacional e CPF, caso este não conste no documento de identidade.

3.2 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na aplicação do disposto no item 2.6.

**4. Resultado da Avaliação**

4.1 O resultado da avaliação será informado pela Comissão de Avaliação ao candidato interessado, bem como será divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, disponível na página do TRF2 (<http://www.trf2.jus.br>) e no site da organizadora CONSULPLAN (<http://www.consulplan.net>), do qual o candidato terá 2 (dois) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao da entrevista, para interposição de recurso.

4.2 Após análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo da entrevista, em atendimento ao estabelecido no Edital nº 01/2016 e à Resolução nº TRF2-RSP2017/00018.

5 Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, deverão ser observados os seguintes itens:

a) o uso da máscara facial é obrigatório durante toda a permanência no prédio do Tribunal, ressalvado breve momento de retirada para verificação pelos integrantes da comissão, que farão uso da proteção durante todo o tempo;

b) não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais, devidamente comprovada a necessidade, devendo os mesmos fazer uso de máscara facial;

c) os candidatos deverão trazer caneta para preenchimento de formulário e assinatura;

d) caso seja necessário deverá ser observado o disposto no item 2.8, e seus subitens, deste Edital.

MESSOD AZULAY NETO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 121/2021. CONVENIENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ. OBJETO: Renovação da cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, com a inclusão da funcionalidade SEI JULGAR, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 11/01/2027. P.A. 0009901-98.2020.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, em 29/12/2021.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 172/2021. CONVENIENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA - RS. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 11/01/2027. P.A. 0002859-61.2021.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, em 04/01/2022.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 75/2020. CONVENIENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 11/01/2027. P.A. 0009394-45.2017.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Fernando Quadros da Silva, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, em 20/12/2021.

